



## **JUSTIFICATIVA**

O presente estudo retrata o contexto multifacetado do Rio Maranguapinho, compreendido no trecho entre a Barragem do Rio Maranguapinho, no município de Maranguape, e o trecho que intersecta a BR 222, no município de Fortaleza. A área perfaz uma extensão aproximadamente de 44 km e área de 1.780,19 hectares, abrangendo um cenário ambiental complexo e diversificado, uma vez que a sua delimitação geográfica engloba diferentes realidades do tecido urbano.

Embora com as singularidades ambientais afetas ao objeto desse trabalho, a bacia hidrográfica do Rio Maranguapinho se apresenta como unidade integrada da paisagem, onde ocorre uma diversidade de relações entre componentes naturais, sociais e econômicos. Portanto, o entendimento dos aspectos ambientais fomenta paralelamente as relações estabelecidas entre limitações e potencialidades da área de estudo para a criação de unidade de conservação. Assim, Cunha (2003) aponta que as bacias hidrográficas são unidades dinâmicas e em virtude do descrito, deve-se adotar práticas frequentes para o uso adequado e sustentável nessas áreas de planejamento territorial.

Vale ressaltar que a necessidade de implantação da Unidade de Conservação (UC) é em decorrência de um melhor



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Meio Ambiente*

gerenciamento do rio e de seus afluentes principais, visto que poderão surgir situações conflitantes com o desenvolvimento dos seus usos múltiplos. A referida UC deverá contemplar a proteção dos recursos naturais (água, solo, flora e fauna); controle da poluição (de origem agrícola, urbana, recreativa e etc.); reflorestamento em terrenos próprios ou de terceiros, disciplinamento do uso das águas (à montante e a jusante da Barragem); uso dos solos em terrenos próprios ou de terceiros; manutenção do reservatório, de suas infraestruturas para contenção de cheias; e de todos os seus serviços/recursos associados.

Já, em relação à conectividade de áreas protegidas, a UC proposta é um importante corredor ecológico natural, capaz de manter a movimentação de fauna, dispersão da flora (incluindo sementes), de matéria e energia. Ela contribui também para a formação de mosaico de Unidades de Conservação estaduais, municipais e particulares, localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza.

A área proposta está inserida em áreas de zona de proteção ambiental, com forte apelo para a manutenção de remanescentes de ecossistemas naturais, como a proteção de vegetação nativa diversificada, preservação de *habitats* reprodutivos que ainda resistem cercados por áreas urbanas adensadas.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Meio Ambiente*

A categoria escolhida de Unidade de Conservação foi a Área de Proteção Ambiental (APA) que é uma extensa área natural destinada à proteção e conservação dos atributos bióticos (fauna e flora), estéticos ou culturais ali existentes, importantes para a qualidade de vida da população local. O objetivo principal de uma APA é a conservação de processos naturais e da biodiversidade, através da orientação, do desenvolvimento e da adequação das várias atividades humanas às características ambientais da área.

Como Unidade de Conservação do grupo de Uso Sustentável, a APA permite a ocupação humana. Estas Unidades existem para conciliar a ordenada ocupação humana da área e o uso sustentável dos seus recursos naturais. Por isso, a ideia do desenvolvimento sustentável é base dessa proposta, direcionando toda e qualquer atividade a ser realizada na área.